

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052023102517150ae7d0a7c2b

Data e Hora: 25/10/2023 às 11:15:26

Valor: R\$ 758,56

Origem

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU

CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: ClickBus

CPF/CNPJ: 17.289.475/0001-42

Instituição: PAYMEE BRASIL

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



**D A B P E**

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A

CNPJ : 16.624.611/0098-73 IE: 0621171860020

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475

ENG.NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044**Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496**

Bilhete de passagem nominal e intrasferível conforme resolução 5.652/2018 da ANTT



ID Passagem 97057355		AGÊNCIA VENDA 9627-J3 BUS SERVICOS		
Origem: 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG				
Destino: 0454-MACEIO(RODOVIARIA)-AL				
DATA EMBARQUE 31/10/2023	HORA EMBARQUE 17:00	POLTRONA 9	PLATAFORMA A2	PREFIXO LINHA 06.0158-60
LINHA 045A-BELO HORIZONTE-MG/RECIFE-PE			TIPO SERVIÇO Executivo	

DADOS PASSAGEIRO		
NOME MARY SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS		
TIPO DOCUMENTO OUTROS	NÚMERO DOCUMENTO 40550966	C.P.F.

Versão 2.01

COMPOSIÇÃO DE PREÇO E PAGAMENTO	
Tarifa	848,95
Taxa de Embarque	6,87
Pedagio	3,84
Valor Total R\$	859,66
Desconto R\$	542,48
Valor a Pagar R\$	317,18
FORMA PAGAMENTO Dinheiro	VALOR PAGO R\$ 317,18
TIPO DE DESCONTO: Tarifa promocional (306,47)	

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe>

3123 1016 6246 1100 9873 6300 1010 7974 3619 7057 3550

BPe Nr. 010797436 Serie: 001 25/10/2023 14:17:37

Protocolo de Autorizacao: 131230183829458

Data de autorizacao: 25/10/2023 14:17:37

Informações Complementares

ID: 97057355 Viagem: 045A.I.1700 - Viagem EXTRA

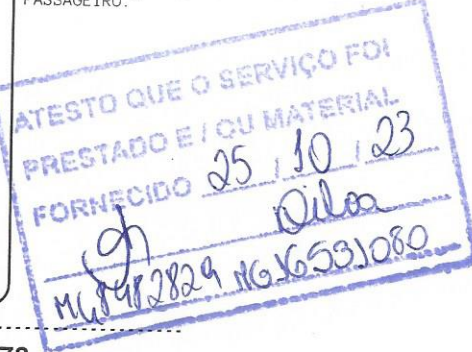
Informações de Interesse do Fisco

Tributos Estaduais - ICMS:18% = R\$ 55.86 Tributos Federais Aprox : R\$ 77,58

**RESOLUÇÃO ANTT Nr 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.
ANEXO ÚNICO DIREITOS DOS PASSAGEIROS**

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
 II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;
 III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
 IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
 V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
 VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
 VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
 VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;
 IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;
 X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa; XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
 XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

OBS.: "A EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER OBJETOS TRANSPORTADOS NOS PORTA-EMBRULHOS, SENDO QUE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AOS MESMOS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO."

**EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A - CNPJ : 16.624.611/0098-73**

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475 ENG.NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044**Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496****Cupom de Embarque**

Responsável pelo embarque - Destaque aqui

ID 97057355	AGÊNCIA VENDA 9627-J3 BUS SERVICOS	OPERADOR CLICBUS	EMISSÃO 25/10/2023 14:17:01	VIAGEM 045A-I-1700 31/10/2023
ORIGEM 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG	DESTINO 0454-MACEIO(RODOVIARIA)-AL	TIPO SERVIÇO Executivo		
DATA EMBARQUE 31/10/2023	HORA EMBARQUE 17:00	POLTRONA 9	PLATAFORMA A2	EXTRA S
NOME PASSAGEIRO MARY SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS		TIPO DOCUMENTO OUTROS	NÚMERO DOCUMENTO 40550966	
C.P.F.	Série 001	Número 010797436	Alíquota ICMS 18,00	Valor ICMS 55,86
PREFIXO LINHA 06.0158-60	LINHA 045A-BELO HORIZONTE-MG/RECIFE-PE	Tarifa promocional (306,47)		
Chave de Acesso para consulta em: http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe 3123 1016 6246 1100 9873 6300 1010 7974 3619 7057 3550				

97.05.73.55.3

**ACESSO
PLATAFORMA
EMBARQUE**Bilhete: 97057355
Tarifa: TERGIP-FE
Valor: 6,87

**D A B P E**

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/ACNPJ : 16.624.611/0098-73 IE: 0621171860020
RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475
ENG. NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG**SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044**
Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496

Bilhete de passagem nominal e intrasferível conforme resolução 5.652/2018 da ANTT



ID Passagem 97057356		AGÊNCIA VENDA 9627-J3 BUS SERVICOS			
Origem: 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG					
Destino: 0454-MACEIO(RODOVIARIA)-AL					
DATA EMBARQUE 31/10/2023	HORA EMBARQUE 17:00	POLTRONA 10	PLATAFORMA A2	PREFIXO LINHA 06.0158-60	
LINHA 045A-BELO HORIZONTE-MG/RECIFE-PE			TIPO SERVIÇO Executivo		

DADOS PASSAGEIRO		
NOME MARCOS ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA		
TIPO DOCUMENTO OUTROS	NÚMERO DOCUMENTO 40106420	C.P.F.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO E PAGAMENTO	
Tarifa	848,95
Taxa de Embarque	6,87
Pedagio	3,84
Valor Total R\$	859,66
Desconto R\$	533,99
Valor a Pagar R\$	325,67
FORMA PAGAMENTO Dinheiro	VALOR PAGO R\$ 325,67
TIPO DE DESCONTO: Tarifa promocional (314,96)	

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portaltbpe>

3123 1016 6246 1100 9873 6300 1010 7974 3719 7057 3566

BPe Nr. 010797437 Serie: 001 25/10/2023 14:17:38

Protocolo de Autorizacao: 131230183829465

Data de autorizacao: 25/10/2023 14:17:38

Informações Complementares

ID: 97057356 Viagem: 045A.I.1700 - Viagem EXTRA

Informações de Interesse do Fisco

Tributos Estaduais - ICMS:18% = R\$ 57,38 Tributos Federais Aprox : R\$ 79,70

RESOLUÇÃO ANTT Nr 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.
ANEXO ÚNICO DIREITOS DOS PASSAGEIROS

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
 II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;
 III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
 IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
 V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
 VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
 VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
 VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
 IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
 X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa; XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
 XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

OBS : "A EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER OBJETOS TRANSPORTADOS NOS PORTA-EMBRULHOS, SENDO QUE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AOS MESMOS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO."

TESTE QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E / OU MATERIAL FORNECIDO 25/10/23
 (9) *Milva*
 11/09/2023 16:16:53 1080

Responsável pelo embarque - Destaque aqui

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A - CNPJ : 16.624.611/0098-73

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475 ENG. NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044**Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496****Cupom de Embarque**

ID 97057356	AGÊNCIA VENDA 9627-J3 BUS SERVICOS	OPERADOR CLICBUS	EMISSÃO 25/10/2023 14:17:01	VIAGEM 045A-I-1700	31/10/2023
ORIGEM 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG	DESTINO 0454-MACEIO(RODOVIARIA)-AL	TIPO SERVIÇO Executivo			
DATA EMBARQUE 31/10/2023	HORA EMBARQUE 17:00	POLTRONA 10	PLATAFORMA A2	EXTRA S	Tarifa..... R\$ 848,95
NOME PASSAGEIRO MARCOS ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA		TIPO DOCUMENTO OUTROS	NÚMERO DOCUMENTO 40106420	Taxa Embarque: R\$ 6,87	
C.P.F.	Série 001	Número 010797437	Alíquota ICMS 18,00	Valor ICMS 57,38	Pedagio..... R\$ 3,84
PREFIXO LINHA 06.0158-60	LINHA 045A-BELO HORIZONTE-MG/RECIFE-PE	Desconto..... R\$ 533,99			
Chave de Acesso para consulta em: http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portaltbpe					Valor Total... R\$ 325,67
3123 1016 6246 1100 9873 6300 1010 7974 3719 7057 3566					Tarifa promocional (314,96)

97.05.73.56.1

ACESSO PLATAFORMA EMBARQUEBilhete: 97057356
Tarifa: TERGIP-FE
Valor: 6,87*Milva*

Pedido ClickBus: WORYRL9E

Data da compra: 25/10/2023

Status

Pedido confirmado

Cancelar pedido

Viagem

Belo Horizonte, MG - Rodoviária → Maceio, AL



17:00
04:51

Belo Horizonte, MG - Rodoviária
Maceio, AL

1d 11h 51m

Executivo

31/10/2023

Assento 9 - R\$ 317,18

Nome

Mary Sandra de Oliveira Santos

Tipo de documento
RG

Número do documento
40550966

Localizador

230490GDS3295167197165007057355

Bilhete

Assento 10 - R\$ 325,67

Nome

Marcos Antônio Mendes de Oliveira

Tipo de documento
RG

Número do documento
40106420

Localizador

230491GDS11171212271873587057356

Bilhete

Receber dados do pedido por e-mail

Alterar viagem

Dados do pagamento

2 assentos

R\$ 642,85

Taxa de serviço ⓘ

R\$ 115,71

Total

IX de R\$ 758,56



Central de atendimento

De segunda à sexta

das 07 às 22h.

Sábado, domingo e feriado das

09h às 18h.

[Acessar atendimento](#)

ClickBus

[Sobre a ClickBus](#)

[Imprensa](#)

[Baixar o aplicativo](#)

[Trabalhe na ClickBus](#)

[Blog Tô de Passagem](#)

[Junte-se a nós](#)

Links úteis

[Destinos](#)

[Rodoviárias](#)

[Viações](#)

[Passagens promocionais](#)

[Cupons de desconto](#)

[Como organizar uma viagem](#)

Guias de Viagem

[Guia de destino São Paulo](#)

[Guia de destino Rio de Janeiro](#)

[Guia de destino Belo Horizonte](#)

[Guia de destino Salvador](#)

[Guia de destino Recife](#)

[Guia de destino Fortaleza](#)

Informações

[Dúvidas frequentes](#)

[Regulamento de ofertas](#)

[Destinos internacionais](#)

[Canal de transparência](#)

[ClickBus é confiável](#)

[ClickAI](#)



© ClickBus 2023

[Política de privacidade](#)

[Política de cookies](#)

[Termos de uso](#)

Compra 100% segura

Viajar muda a gente

SITE: <https://rodoviariadebelohorizonte.com.br/>

DATA: 25/10/2023

HORÁRIO: 13:48



Selecione o destino.

Pesquisar horários

Informações: (31) 2342-2600

A Rodoviária

Compre sua passagem

Destinos

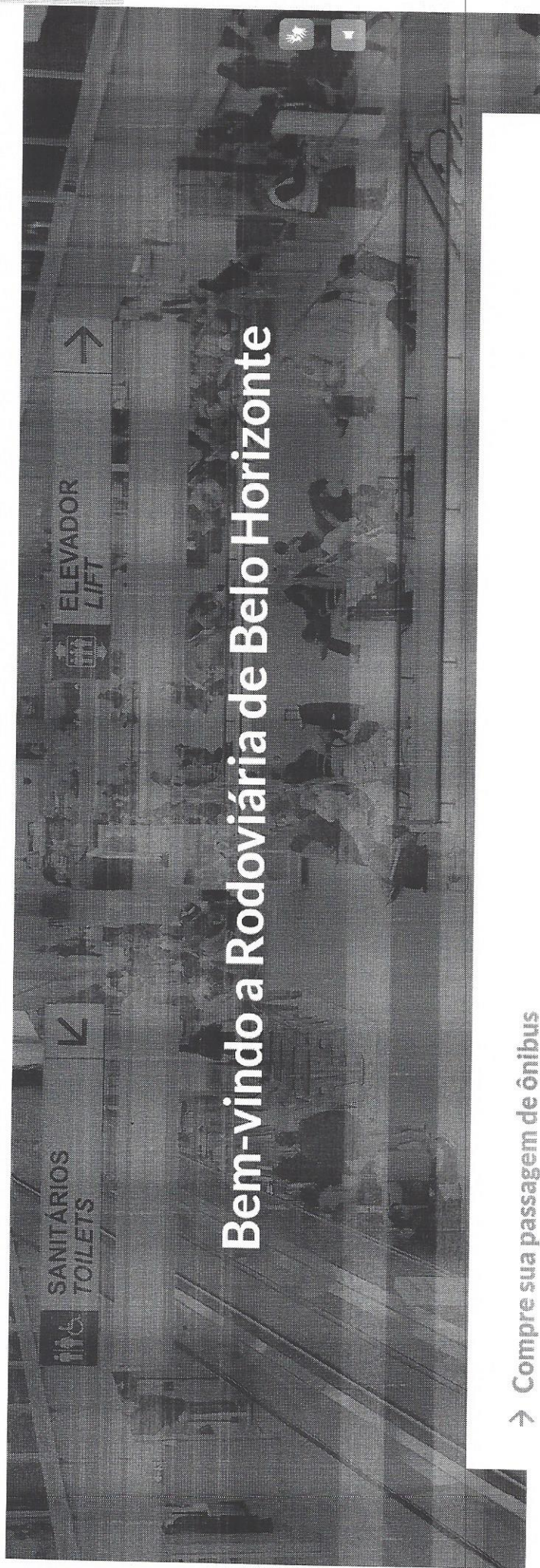
Serviços

Guia do passageiro

Imprensa

Fale Conosco

Trabalhe Conosco



→ Compre sua passagem de ônibus

Belo Horizonte, MG - Rodoviária

Marcio, AL - TODOS

31/10/2023

dd/mm/aaaa

SITE: <https://www.clickbus.com.br/onibus/belo-horizonte-mg/maceio-al-todos?departureDate=2023-10-31>

DATA: 25/10/2023

HORÁRIO: 13:50

CLICKBUS
Passagens de ônibus de Belo Horizonte, MG para Maceio, AL

Passagens de ônibus de Belo Horizonte, MG para Maceio, AL

1 Selecionar viagem

2 Pagat

3 Confirmar

Ordenar por: Preço | Duração | Horário de saída

Horário de saída	Destino	Preço	Duração	Horário de saída
17:00 04:51*2	Belo Horizonte, MG - Rodoviária Maceio, AL	R\$ 317,18	1d 11h 51m	Executivo
18:41 06:17*2	Belo Horizonte, MG - Rodoviária Maceio, AL	R\$ 364,88	1d 11h 36m	Convencional

2 resultados

Passagem Impresa

Passagem no celular

Passagem Impresa

Passagem no celular

Origem

Destino

Companhia

Quer economizar na passagem? Comprando a ida e a volta junto você ganha R\$15 OFF! Use o cupom: IDAEVOLTA

Verde enquanto durar o estoque. Confira o regulamento.

CLICKBUS

Passagens de ônibus de Belo Horizonte, MG para Maceló, AL [Inverter](#)

1 Selecionar viagem
 2 Pagar
3 Confirmar

Belo Horizonte, MG - J
31/10/2023
Data saída
Buscar

Passagens de ônibus > Rotas > Passagens de ônibus de Belo Horizonte, MG para Maceló, AL

2 resultados

Dom, 29 Out
9eq, 30 Out
Ter, 31 Out
Qui, 01 Nov
Qui, 02 Nov

Manhã (06h00 - 11h00)
 Tarde (12h00 - 17h59)
 Noite (18h00 - 23h59)
 Madrugada (00h00 - 05h59)

Operado por Gontijo

Executivo
 Comerciional

Origem
 Belo Horizonte, MG - Rodoviária

Destino
 Maceló, AL

Companhia
 Gontijo

Livre
 Selecionado
 Ocupado

Seus assentos
 Assento 9 R\$ 317,18 X
 Assento 10 R\$ 317,18 X

Mais viajantes?
 Seleção e outro assento

Continuar reserva

Passagem empresa
Passagem regular



CNPJ: 05.956.125/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

Contagem, 25 de outubro de 2023.

Referente a compra de passagens no valor de R\$ 758,56, realizada no dia 25/10/2023 (ID DA TRANSAÇÃO: E003603052023102517150ae7d0a7c2b), pela empresa Click Bus – PAYMEE BRASIL, inscrita no CNPJ sob o número 17.289.475/0001-42, para a Empresa Gontijo de Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 16.624.611/0098-73, informamos que:

No dia 19/10/2023 recebemos um e-mail da Diretoria de Proteção Social Básica do Termo de Colaboração 001/2021, nos solicitando a compra de 02 (duas) passagens para a cidade de Maceió/AL, para a Sra. Mary Sandra de Oliveira Santos e para o Sr. Marcos Antônio Mendes de Oliveira, beneficiários do CRAS RESSACA.

Sendo esta Organização de Sociedade Civil responsável pelo benefício eventual de aquisição de passagens aos usuários de políticas socioassistenciais, iniciamos o processo de cotação orçamentária de passagens interestaduais para a cidade de Maceió/AL. Desta forma, verificamos no site da Rodoviária de Belo Horizonte, que a linha Belo Horizonte/MG – Maceió/AL é feita pela empresa (Gontijo). Além disso, ao acessarmos o site da Rodoviária de BH, o próprio site nos redireciona automaticamente para o site de compra de passagens da Rodoviária de BH (CLICK BUS), onde já aparecem as opções de passagens pela ordem decrescente de valores (ou seja, da mais barata para a mais cara), por esse motivo não é necessário fazer 3 cotações já que o próprio site demonstra os valores disponíveis, fator que justifica a ausência dos três orçamentos no processo.

Sendo assim, realizamos a compra de duas passagens com destino à Maceió/AL, para o dia 31/10/2023, com o valor total de R\$ 758,56 (setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), pela Empresa Gontijo de Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 16.624.611/0098-73, cuja compra foi feita on-line processada pelo site da Rodoviária de Belo Horizonte que utiliza a plataforma CLICK BUS para a compra de passagens, cujo pagamento é processado pela Empresa PAYMEE BRASIL (CNPJ: 17.289.475/0001-42).



CNPJ: 05.956.125/0001-03

Esclarecemos ainda que a empresa não fornece nota fiscal, fornece apenas o DABPE (Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico), no qual consta o ID das passagens e a chave de acesso para o portal <http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe>, além disso não é possível vincular o Termo de Colaboração ao qual pertence a compra à esse DABPE (Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico).

Após termos realizado a compra, comunicamos à Diretoria de Proteção Social Básica do Termo de Colaboração 001/2021 e ao CRAS RESSACA e lhes repassamos as informações da viagem.

Informamos que este tipo de aquisição é permitido e está previsto no ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (Item: Aquisição de passagens para usuários da política de assistência social, objetivando retorno a cidade de origem), do Termo de Colaboração 001/2021.

Em complementação às informações desse processo informamos que no dia 21/01/2022 recebemos um e-mail da gestão do Termo de Colaboração 001/2021, enviado pelo Sr. Clayton de Oliveira da Silva da Diretoria de Proteção Social Básica, nos solicitando a compra de 03 (três) passagens para a cidade de Maceió/AL, para a Sra. Mary Sandra de Oliveira Santos, para o Sr. Rafael Avelino da Silva e para o Sr. Marcos Antônio Mendes de Oliveira, beneficiários do CRAS RESSACA. Sendo assim, na época realizamos a compra de três passagens com destino à Maceió/AL para o dia 03/02/2022 com o valor total de R\$ 826,89 (oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) na empresa Gontijo e como de costume após termos realizado a compra, comunicamos à gestão e lhes repassamos as informações da viagem.

Desta forma, ao percebermos que novamente recebemos da Diretoria de Proteção Social Básica a solicitação de compra de passagens para os mesmos beneficiários que em janeiro/2022 já havíamos feito a compra de passagens, solicitamos que a Diretoria de Proteção Social Básica nos enviasse uma justificativa para tal aquisição. Entretanto, a Diretoria de Proteção Social Básica, não nos enviou a justificativa solicitada e repassou a demanda ao CRAS Ressaca para que eles nos enviassem a justificativa em questão. Mas recebemos apenas uma breve resposta da profissional (Josy Cristina – Psicóloga – CRAS Ressaca).

As devidas comprovações seguem anexas ao presente documento.



Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

Fwd: Solicitação de Passagem para retorno a cidade de origem

6 mensagens

Diretoria Proteção <dipsbas@gmail.com>

Para: Associação de Apoio Social e Cultural Renascer <assrenascer@gmail.com>, CRAS RESSACA <crasressaca@gmail.com>, Maria da Glória de Moraes Resende <maria.gloria@contagem.mg.gov.br>

19 de outubro de 2023 às 16:16

Boa tarde!

Prezados,

Segue pedido de passagem de retorno para cidade de origem.

Aguardo retorno.

Cordialmente,

Maira Célia

----- Forwarded message -----

De: CRAS RESSACA <crasressaca@gmail.com>

Date: qua., 18 de out. de 2023 às 16:42

Subject: Solicitação de Passagem para retorno a cidade de origem
To: Diretoria Proteção <dipsbas@gmail.com>

Prezados, boa tarde!

Venho, por meio deste, solicitar o benefício de passagem para retorno à cidade de origem da Sr^ª Mary Sandra de Oliveira Santos e seu irmão Marcos Antônio Mendes de Oliveira conforme relatório social em anexo.

À disposição

Aline de Castro Silva
Psicóloga

CRAS RESSACA

Rua Rodrigues da Cunha, 227 - bairro Ressaca, Contagem/MG
(31) 3357-4013

4 anexos

Memorando.PDF
50K

Identidade.PDF
421K

Endereço de destino.PDF
192K

Relatório Social.PDF
59K

Diretoria Proteção <dipsbas@gmail.com>

Para: Associação de Apoio Social e Cultural Renascer <assrenascer@gmail.com>

19 de outubro de 2023 às 16:17

Prezados,

Segue anexo o comprovante de endereço atual da Sr^ª Mary Sandra de Oliveira Santos e seu irmão Marcos Antônio Mendes de Oliveira, sobre o pedido de passagem de retorno à cidade de origem.

----- Forwarded message -----

De: CRAS RESSACA <crasressaca@gmail.com>

Date: qui., 19 de out. de 2023 às 14:21

Subject: Re: Solicitação de Passagem para retorno a cidade de origem
To: Diretoria Proteção <dipsbas@gmail.com>

Boa tarde!

Segue em anexo o comprovante de endereço que faltava.

À disposição

Aline

Em qui., 19 de out. de 2023 às 13:38, Diretoria Proteção <dipsbas@gmail.com> escreveu:
Boa tarde!

Agradeço pelas informações prestadas e aguardo o comprovante de endereço atual.

Cordialmente,

Maira

Em qui., 19 de out. de 2023 às 11:44, CRAS RESSACA <crasressaca@gmail.com> escreveu:
Bom dia, Maira!

A Josy havia feito o contato com a família e afirmou que irão recebê-los. O documento do irmão está anexado junto ao da Mary no mesmo PDF enviado.
Quanto ao comprovante de endereço atual, iremos providenciar.
Agradeço desde já.

Att,

Aline

Em qui., 19 de out. de 2023 às 11:10, Diretoria Proteção <dipsbas@gmail.com> escreveu:
Bom dia!

Prezada Aline,

Gostaria de saber se foi feito contato com o pai da Sra. Mary e se ele está disposto a acolher a filha?

Necessário enviar o documento pessoal do irmão da solicitante, bem como o comprovante de endereço atual de Contagem-MG.

Aguardo retorno para tratativas.

Cordialmente,

Maira

Em qua., 18 de out. de 2023 às 16:42, CRAS RESSACA <crasressaca@gmail.com> escreveu:
Prezados, boa tarde!

Venho, por meio deste, solicitar o benefício de passagem para retorno à cidade de origem da Sr^ª Mary Sandra de Oliveira Santos e seu irmão Marcos Antônio Mendes de Oliveira conforme relatório social em anexo.

À disposição

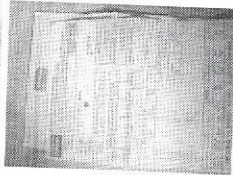
Aline de Castro Silva
Psicóloga

CRAS RESSACA

Rua Rodrigues da Cunha, 227 - bairro Ressaca, Contagem/MG
(31) 3357-4013

CRAS RESSACA
Rua Rodrigues da Cunha, 227 - bairro Ressaca, Contagem/MG
(31) 3357-4043

[Texto das mensagens anteriores oculto]



IMG_20231019_121232_191.jpg
4447K

CRAS RESSACA <crasressaca@gmail.com>
Para: Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

23 de outubro de 2023 às 11:32

Prezados(as), bom dia!

Conforme relatório enviado o núcleo familiar retornou ao município em outro momento com nova proposta de trabalho, contudo não foi efetivada essa proposta, além de questões pessoais que envolvem o rompimento do relacionamento do casal e desde então a usuária não está conseguindo arcar com as despesas. E de acordo com o protocolo, a usuária poderá ser contemplada novamente com o benefício eventual por se enquadrar nos critérios. Sem mais para o momento, me coloco à disposição.

Atenciosamente,

Josy Cristina
Psicóloga Social

Em seg., 23 de out. de 2023 às 10:18, Associação Renascer <assrenascer@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

Para: CRAS RESSACA <crasressaca@gmail.com>, Diretoria Proteção <dipsbas@gmail.com>, Maria da Glória de Morais Resende <maria.gloria@contagem.mg.gov.br>

25 de outubro de 2023 às 13:05

Prezados (as),

Conforme solicitado, realizamos novamente a compra de passagens para a Sra. Mary Sandra de Oliveira Santos e para o Sr. Marcos Antônio Mendes de Oliveira.

Deve-se orientar à Sra. Mary Sandra de Oliveira Santos e o Sr. Marcos Antônio Mendes de Oliveira a comparecerem com um bom período de antecedência ao local de embarque. Lembrar que eles devem estar com o documento de identificação em mãos (Carteira de Identidade).

Seguem abaixo as orientações sobre a viagem:

BELO HORIZONTE/MG – MACEIÓ/AL

DATA DA VIAGEM: 31/10/2023 (terça-feira)

HORÁRIO DE EMBARQUE: 17:00

LOCAL DE EMBARQUE: Rodoviária de Belo Horizonte.

23 de outubro de 2023 às 11:25

Diretoria Proteção <dipsbas@gmail.com>
Para: Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>
Cc: CRAS RESSACA <crasressaca@gmail.com>

Bom dia!

Informamos que consultando nossos arquivos, verificamos que ano passado, mais especificamente no dia 21/01/2022, recebemos uma solicitação de compra de 03 (três) passagens para a cidade de Maceió/AL, para a Sra. Mary Sandra de Oliveira Santos, para o Sr. Rafael Avelino da Silva e para o menor Marcos Antônio Mendes de Oliveira, beneficiários do CRAS RESSACA. Na ocasião fizemos as compras das 03 passagens cuja data de embarque seria dia 03/02/2022.

Sendo assim, como devemos esclarecimentos à prestação de contas (pela devida utilização dos recursos públicos), solicitamos a gentileza de que nos enviem uma justificativa explicando o motivo pelo qual será necessário adquirir novamente passagens para os mesmos beneficiários, ou seja, para a Sra. Mary Sandra de Oliveira Santos e para o Marcos Antônio Mendes de Oliveira.

Atenciosamente,

Aline Gomes

Cordialmente,
Associação de Apoio Social e Cultural Renascer
+55 31 3363-8312

[Texto das mensagens anteriores oculto]

📎 Gmail - Solicitação passagem retorno a cidade de origem MACEIO-AL.pdf
92K

Seguem anexas as passagens que o CRAS Ressaca deve imprimir e entregar aos beneficiários para que eles possam apresentar no embarque.

Atenciosamente,
Aline Gomes

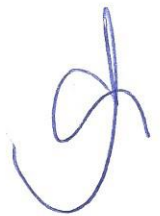
Cordialmente,
Associação de Apoio Social e Cultural Renascer
+55 31 3363-8312

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 PASSAGEM PARA MACEIÓ - MARY SANDRA.pdf
173K

 PASSAGEM PARA MACEIÓ - MARCOS ANTÔNIO.pdf
174K





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM – MG
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar
Superintendência de Assistência Social
Diretoria de Proteção Social Básica
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Ressaca

MEMO/SMDSTSA/DIPSBAS/CRASRESSACA/054/2023

Contagem, 18 de outubro de 2023.

Venho por meio deste solicitar passagem para retorno à cidade de origem para a senhora **MARY SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS** e seu irmão **MARCOS ANTÔNIO MENDES DE OLIVEIRA**, conforme relatório social.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Aline de Castro Silva
Psicóloga
CRP - 04/59541

Aline de Castro Silva
Psicóloga
CRP 04/59541

Ilma. Sra. Máira Miranda
Diretoria de Proteção Social Básica
Rua Padre Rossini Cândido, 10. Centro. Contagem/MG



RELATÓRIO SOCIAL

Contagem, 18 de outubro de 2023.

Solicitação de benefício: Passagem Interestadual – Retorno à Cidade de Origem

I-IDENTIFICAÇÃO

Nome: Mary Sandra de Oliveira Santos (17/04/2002)

Endereço: Rua Dezesseis, nº 414, Bairro Oitis, Contagem/MG

Telefone: (31)99312-6155

II – COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome: Marcos Antônio Mendes de Oliveira(irmão)

III - SÍNTESE DO CASO

Compareceu ao Equipamento a Sra. Mary Sandra de Oliveira Santos para solicitar possível liberação de passagem para ela e o irmão retornarem a sua cidade de origem: Bairro Prado/Maceió.

A referida usuária relatou que retornou ao município acompanhada do esposo e seu irmão em busca de colocação no mercado de trabalho, porém devido a situação atual não obteve êxito.

Mencionou ainda que ela e seu companheiro romperam o relacionamento aproximadamente 3 meses e desde então não consegue arcar com as despesas mensais, situação essa que a fez procurar o CRAS e solicitar o benefício.

Na oportunidade, disponibilizou o endereço de seu genitor Sr. José Edvaldo a saber: Rua Tiradentes, nº 18, Bairro Prado/Maceió.

Telefone: (82) 99638-4908 ou (82)99917-1462.

Mediante ao exposto, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Josy Cristina Gomes Correia

Psicóloga CRP 04/39.146

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DE MARIO PEDRO DOS SANTOS



PERIFIA OFICIAL - POAL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

IDADE PRE-ESCOLAR

Polegar Direito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DE MARIO PEDRO DOS SANTOS


PERIFIA OFICIAL - POAL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Mary Scandoro de S. Santos

Polegar Direito




g

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4055096-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/12/2017

NOME MARY SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS

FILIAÇÃO JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
JOSEFA ROSENDO DE OLIVEIRA

NATALIDADE ATALAIA - AL DATA DE NASCIMENTO 17/04/2002

DOC. ORIGEM CERTD NASC 47211 FLS 454 LIV A 42 ATALAIA-AL

CPF

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFEIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 300

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4010642-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/2015

NOME MARCOS ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA VÁLIDO ATÉ: 18/07/2025

FILIAÇÃO ESTELITA MENDES DE OLIVEIRA

NATALIDADE VILA VELHA - ES DATA DE NASCIMENTO 18/07/2007

DOC. ORIGEM CERTD NASC 37979 FLS 44V LIV A-44 PILAR-AL

CPF 185.871.157-66

2 VIA

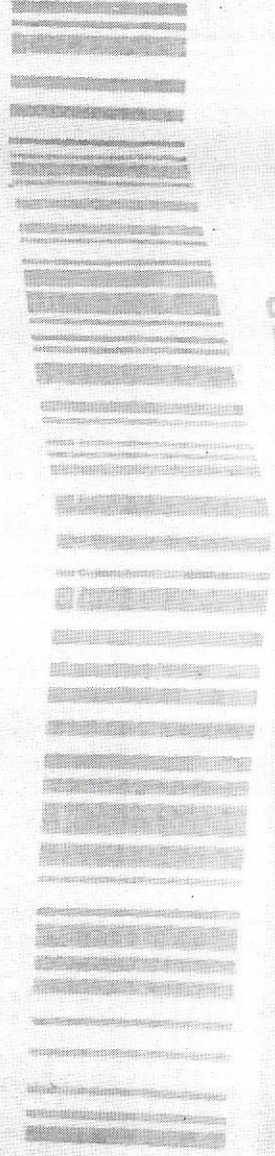
MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFEIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 300

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

J

BRUNA MENDES DE AMORIM
RUA TIRADENTES 15 PX MERCADINHO TORRES
PRADO
MACEIO - AL
CEP: 57010-258



156
47792

CS000024593487BR

A blue ink handwritten signature or scribble at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO S.A.
CNPJ: 17.289.475/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:27 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2024.

Código de controle da certidão: **6FD6.215B.6B39.32B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.289.475/0001-42
Certidão n°: 59183067/2023
Expedição: 25/10/2023, às 15:52:32
Validade: 22/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.289.475/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.289.475/0001-42
Razão Social: BUS SERVIÇOS DE AGENDAMENTO LTDA
Endereço: AV QUEIROZ FILHO 1700 TORRE L C SALA 711 / VILA HAMBURGUESA /
SAO PAULO / SP / 05319-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2023 a 11/11/2023

Certificação Número: 2023101319285823997600

Informação obtida em 25/10/2023 15:53:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A
CNPJ: 16.624.611/0098-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:21 do dia 09/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2024.

Código de controle da certidão: **DA86.B810.A703.A973**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.624.611/0098-73
Certidão n°: 59184359/2023
Expedição: 25/10/2023, às 15:57:03
Validade: 22/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.624.611/0098-73**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:
0100391-32.2020.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.624.611/0098-73
Razão Social: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Endereço: R PROFESSOR JOSE VIEIRA DE MENDONCA 475 / ENGENHO NOGUEIRA /
BELO HORIZONTE / MG / 31310-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2023 a 11/11/2023

Certificação Número: 2023101318352559443558

Informação obtida em 25/10/2023 15:58:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br